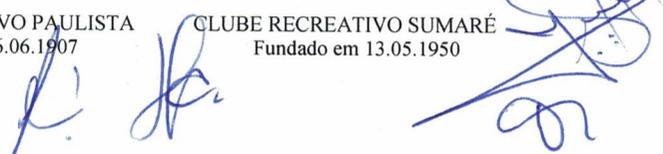




ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO RECREATIVO 05/07/2018

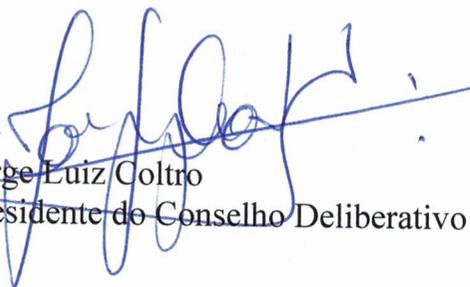
Aos 05(cinco) dias de julho de 2018(dois mil e dezoito), as 20:00 horas em primeira chamada, conforme determina o estatuto social, realizou-se a reunião extraordinária para discussão e deliberação sobre a aprovação da ATA da última reunião, assuntos do interesse do CRS. Dando início a reunião com a presença de 15(quinze) Conselheiros: Adailton Dorival Bertazi, Arandir de Sousa do Nascimento, Denis Consulín, Ederson Clayton Zanchetta, Eduardo Romiti de Souza, Elio Trigo Carvalho, Fábio F. Trevisan, Gilberto Donizete Sorgi, Hamilton Lorençatto, João Lázaro A. da Silva, João Moreira Nunes Silva, Jorge Luiz Coltro, Luís Carlos Fernandes da Silva, Paulo Roberto da Silva, Sandra L. Messias. Ausentes e justificados: Benedito Carlos Saura, Jaime Maurício Fabiani, Marcos Barijan. Não justificaram: Paulo Cesar Pinto, Ricardo Yanssen Capelato, Wagner Lourenço. Sob a Presidência do Sr. Jorge Luiz Coltro deu-se início a reunião onde ele começou pedindo para que as pessoas que estavam assistindo não se pronunciassem e não se manifestassem para não atrapalhar a reunião e logo após ele convidou o Sr. Gustavo Caron Diretor Presidente, o Sr. Rafael Antônio Escalhão Diretor Social e o Sr. Rodrigo Donizete P. de Mendonça Diretor de Esportes que não pôde estar presente para compor a mesa. Foi informado ao conselho a ausência do conselheiro Ricardo Yanssen que é a 3ª falta sem justificativa tendo o mesmo até a próxima reunião para justificar a mesma, não o fazendo será aplicado o Art. 78 do Estatuto. Dando continuidade o Presidente do Conselho fez uma explanação do que está ocorrendo e as dificuldades encontradas perante a Diretoria Executiva e ao Advogado do Clube em fornecer informações sobre assuntos já deliberados e de responsabilidade do executivo tais como relatório gerencial da planilha de custo dos eventos (sociais e esportivos) e apresentação dos projetos e obras a serem realizados (custo x tempo de execução) em virtude disto está prejudicando a transparência das informações para com o conselho e associados.

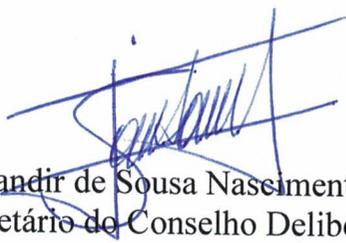
Dando seguimento a reunião foi colocada em pauta a aprovação da ATA da reunião do dia 28/05/2018 na qual foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Dando continuidade à reunião os conselheiros questionaram a pauta da reunião que estava muito genérica, o Presidente e Secretário justificaram a convocação sendo “eventos” (sociais e esportivos), salientando que havia um grande número de associados questionando em redes sociais e internamente nas dependências do clube os conselheiros sobre a cobrança de valores para eventos sociais e esportivos. Logo após foi dada a palavra ao Diretor Presidente Gustavo Caron para as explicações e justificativas de tais cobranças. O Presidente da Executiva solicitou que todas as informações fossem encaminhadas através de ofício, logo em seguida expos através de slides como funcionava os eventos nos clubes da região e as taxas cobradas por pessoa e que a nossa taxa de R\$ 30,00 por criança para o evento de férias é a menor taxa dentre todas. Após a explanação foi aberta a palavra aos Srs. Conselheiros onde houve um amplo questionamento e no final o conselho sugeriu que não fosse cobrado a taxa deste evento “férias” e que o valor proposto pela diretoria fosse diluído em outros eventos, o Conselheiro Sr. João Lazaro se posicionou contra a cobrança desta taxa no evento “férias”, ficando a critério da diretoria executiva a cobrança da mesma conforme Art. 95 Parágrafo 1º, em seguida a Conselheira Sandra Messias discursou que deveríamos melhorar o relacionamento entre os órgãos (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) para um bem maior que é o Recreativo. O Conselheiro Paulo Roberto sugeriu que fosse melhorado a comunicação para com o Conselho e sócios e que fosse feito a divulgação dos eventos (datas e cobranças) com antecipação necessária para evitarmos transtornos desnecessários. Neste sentido o conselho deliberou que desse encaminhamento através de ofício os seguintes tópicos para apresentação: 1-Planilha gerencial de custo do baile de aniversário. 2-Planilha gerencial de custo da feste junina. 3-Projeto do espaço Kids (previsão de gasto, tempo de execução, funcionamento (regras gerais). 4-Processo dos dois funcionários que dizem ter sido mandado embora por justa causa para esclarecimento ao conselho, e que foram recontratados. 5-Forma de remuneração do gerente / responsável pela lanchonete da sede (fixo + comissão). 6-Que seja providenciado recursos materiais para o bom andamento dos trabalhos do Conselho, uma sala com estrutura para arquivamento dos documentos, um microcomputador e uma impressora para os trabalhos do secretário e de qualquer conselheiro que precisar e também que seja disponibilizado um espaço no site oficial do CRS para divulgação das ATAS e comunicado do conselho, conforme Art. 94 itens I e XV. Será feito encaminhamento dos ofícios conforme Capitulo II item XXIV do regimento





interno do conselho, respeitando o prazo de resposta de 15 a 30 dias conforme ofício da Diretoria Executiva CE-051/2018. Nada mais havendo a ser tratado dá-se por encerrada a reunião, eu Arandir de Sousa do Nascimento secretário lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada seguira o tramite legal estabelecido em nosso estatuto.


Jorge Luiz Coltro
Presidente do Conselho Deliberativo


Arandir de Sousa Nascimento
Secretário do Conselho Deliberativo

